

MUNICÍPIO DE BERIZAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2016 – ANEXO III (Retificado)
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Atribuições conforme Leis Municipais n.º 010/2015 e 12/2016

- **Advogado**
Prestar assistência jurídica às questões de direito administrativo, trabalhista, civil, tributário e constitucional.
- **Agente Administrativo**
Executar, sob orientação imediata, trabalhos administrativos de noções gerais, sem muita complexidade, compreendendo o atendimento ao público, protocolo, arquivo e à tramitação de documentos, escriturações e similares.
- **Agente de Controle Interno**
Dar suporte para as atividades de controle interno do Município, especialmente em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Assistente Social**
Formular estratégias para elaboração, planejamento, execução e avaliação de políticas públicas; acolher e prestar informações às famílias para os encaminhamentos adequados das demandas dos usuários dos serviços de saúde e das unidades socioassistenciais do Município.
- **Auxiliar Administrativo**
Fazer promover trabalhos da área administrativa.
- **Auxiliar de Biblioteca**
Coordenar os trabalhos de conservação, manutenção e uso das Bibliotecas Municipais.
- **Auxiliar de Consultório Odontológico**
Exercer atividades de auxílio ao odontólogo, sob supervisão deste.
- ~~**Auxiliar de Fisioterapia**~~
~~Exercer atividades de auxílio ao fisioterapeuta, sob supervisão deste.~~
- **Auxiliar de Pedreiro**
Exercer atividades de auxílio ao pedreiro, sob supervisão deste. Realizar trabalhos de sua competência sempre auxiliando o pedreiro na execução de serviços específicos de alvenaria, assentamento de tijolos, pedras, concreto e outros componentes para possibilitar a construção, reformas e reparos em obras diversas, trabalhando com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento, areia e água, dosando as quantidades de forma adequada; auxiliar na execução de serviços de acabamento em geral e de pintura; auxiliar no atendimento aos setores do Município, executando tarefas simples, seguindo instruções de superiores, na feitura de croquis, serviços de construção e executar outras atribuições afins.
- **Auxiliar de Secretaria (Saúde)**
Fazer promover trabalhos no âmbito da Secretaria, secretariando o chefe imediato no que lhe couber.
- **Auxiliar de Serviços Gerais (Administração Central)**
Executar serviços de limpeza em geral, nas dependências e instalações dos prédios públicos; realizar trabalhos na copa e cozinha, preparando e servindo o café, recolhendo, lavando e guardando os utensílios; executar trabalhos de limpeza; efetuar carga e descarga de material e mercadorias, deslocando-os aos locais estabelecidos, utilizando-se de esforço físico para a remoção de objetos; efetuar os serviços de varrição de ruas e coleta de lixo, efetuar plantio, poda, coleta de mudas e conservação de parques e jardins; executar serviços de apoio operacional em geral; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
- **Auxiliar de Serviços Gerais (Assistência Social)**

MUNICÍPIO DE BERIZAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2016 – ANEXO III (Retificado)
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Atribuições conforme Leis Municipais n.º 010/2015 e 12/2016

Executar atribuições de apoio operacional relacionadas à limpeza, higiene, cozinha, portaria, jardinagem, carga e descarga de materiais, aos pequenos reparos, ao mensageiro, arquivo, e outras atividades correlatas. Executar atividades de serviços gerais em unidades da Assistência Social e na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

- **Auxiliar de Serviços Gerais (Saúde)**

Executar atribuições de apoio operacional relacionadas à limpeza, higiene, cozinha, portaria, jardinagem, carga e descarga de materiais, aos pequenos reparos, ao mensageiro, arquivo, e outras atividades correlatas. Executar atividades de serviços gerais em unidades de saúde e na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

- **Auxiliar Mecânico**

Exercer atividades de auxílio ao mecânico, sob supervisão deste.

- **Bioquímico/Farmacêutico**

Atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, leis e atos normativos do Conselho Profissional.

- **Borracheiro**

Fazer manutenção de pneus dos veículos do Município.

- **Coveiro**

Fazer a manutenção do cemitério e realizar sepultamentos.

- **Enfermeiro**

Supervisionar, coordenar e orientar as atividades de assistência global ao doente; controlando a estocagem de medicamentos, vacinas e ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem; efetuar diagnóstico, tratamento pré e pós operatório; realizar consultas; prescrições de assistência e cuidados diretos aos pacientes graves com risco de vida; prestar cuidados e assistência às gestantes, puérperas e ao recém nascido.

- **Engenheiro Civil**

Executar serviços de engenharia de responsabilidade da Prefeitura de acordo com o Plano Diretor do Município e com projetos e programas firmados por meio de contratos e/ou convênios com instituições governamentais e não governamentais.

- **Escriturário**

Executar atribuições administrativas e outras correlatas.

- **Facilitador Social**

Executar atribuições administrativas e socioeducativas, apoiando os técnicos de nível superior dos programas e projetos da área de assistência social.

- **Fiscal de Tributos**

Orientar e esclarecer os contribuintes quanto ao cumprimento das obrigações legais referentes ao pagamento de tributos, empregando os instrumentos ao seu alcance para evitar a sonegação.

- **Fiscal de Vigilância Sanitária**

Fiscalizar e/ou inspecionar estabelecimentos comerciais, feiras livres e de alimentação pública em geral, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor.

- **Fisioterapeuta**

Aplicar métodos e técnicas fisioterapêuticas; elaborar os diagnósticos, planejar e executar os tratamentos fisioterápicos no local que for determinado, utilizando-se de meios físicos especiais, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados; eleger e quantificar as

MUNICÍPIO DE BERIZAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2016 – ANEXO III (Retificado)
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Atribuições conforme Leis Municipais n.º 010/2015 e 12/2016

intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções nos campos da fisioterapia em toda sua extensão e complexidade assistindo a clientela do sistema municipal de saúde, educação e assistência social.

- **Fonoaudiólogo**

Prestar assistência fonoaudiológica à população nas diversas unidades municipais de saúde e de educação, visando à restauração da capacidade de comunicação dos pacientes e alunos.

- **Gari**

Limpar ruas e logradouros, varrendo, coletando lixo e retirando detritos acumulados nas sarjetas.

- **Mecânico**

Inspeccionar e efetuar manutenção dos veículos e máquinas do Município.

- **Médico**

Atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, leis e atos normativos do Conselho de Medicina; efetuar exames médicos em pacientes da rede pública municipal, visando à realização de diagnósticos e ao tratamento de enfermidades diversas; emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade.

- **Monitor de Creche**

Assumir a responsabilidade pela educação das crianças das creches do Município.

- **Motorista**

Conduzir veículos automotores leves (de transportes de passageiros), obedecendo e observando as regras de segurança no trânsito e legislações pertinentes vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com as pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para atender às necessidades da administração pública.

- **Motorista D**

Conduzir veículos automotores leves ou pesados (de transportes de passageiros e cargas), obedecendo e observando as regras de segurança no trânsito e legislações pertinentes vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com as pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para atender às necessidades da administração pública.

- **Nutricionista**

Exercer atribuições inerentes à sua formação profissional, voltadas para a área da educação, saúde e social.

- **Odontólogo**

Prestar assistência odontológica em geral à clientela das unidades municipais de saúde e educação e de ação social e outras, no tratamento e na prevenção dentária.

- **Operador de Máquina**

Operar máquinas e equipamentos leves ou pesados, de acordo com a sua habilitação profissional e área de atuação.

- **Orientador**

Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e às famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família.

- **Pedreiro**

MUNICÍPIO DE BERIZAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2016 – ANEXO III (Retificado)
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Atribuições conforme Leis Municipais n.º 010/2015 e 12/2016

Realizar tarefas inerentes aos serviços de instalações, reparos e construções exigidas nas atividades exercidas pela Secretaria de Obras.

- **Porteiro Escolar**

Receber pessoas, alunos e manter a ordem da portaria do estabelecimento escolar.

- **Professor**

Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Básica; promover o processo de ensino/aprendizagem; planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas de colegiado; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e selecionar material didático-pedagógico; escriturar livros de classes e boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

- **Psicólogo (Assistência Social)**

Exercer atividades próprias da sua formação profissional; aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades no âmbito da assistência social, educação, saúde, trabalho e comunidades, com o objetivo de promover, em seu trabalho, o respeito à dignidade e a integridade do ser humano.

- **Psicólogo (Saúde)**

Exercer atividades próprias da sua formação profissional; aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades no âmbito da assistência social, educação, saúde, trabalho e comunidades, com o objetivo de promover, em seu trabalho, o respeito à dignidade e a integridade do ser humano.

- **Recepcionista**

Atender e recepcionar pessoas.

- **Servente de Pedreiro**

Exercer atividades de auxílio ao pedreiro e sob supervisão deste. Carregar e descarregar veículos em geral; Transportar, arrumar, elevar mercadorias, materiais de construção em geral e outros; Executar a abertura de valas em geral; Desobstruir os locais de trabalho de todo despejo ou transportar materiais para os locais de trabalhos; Quebrar pedras, derrubar construções com picaretas e martelo de alvenaria; auxiliar pedreiros, encanadores, carpinteiros, em seus trabalhos; Misturar e estender argamassa, cimento, concreto.

- **Servente Escolar**

Executar atribuições de apoio operacional relacionadas à limpeza, higiene, cozinha, portaria, carga e descarga de materiais, aos pequenos reparos, ao mensageiro, arquivo, jardinagem e outras atividades correlatas.

- **Supervisor Pedagógico**

Exercer, em unidade escolar, a supervisão do processo didático como elemento articulador no planejamento, no acompanhamento, no controle e na avaliação das atividades pedagógicas, conforme o plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da unidade escolar.

- **Técnico em Contabilidade**

Registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, aos órgãos competentes e aos contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia.

MUNICÍPIO DE BERIZAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2016 – ANEXO III (Retificado)
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
Atribuições conforme Leis Municipais n.º 010/2015 e 12/2016

- **Técnico em Enfermagem**

Orientar e executar o trabalho técnico de assistência de enfermagem aos usuários do hospital e aos ambulatorios; auxiliar nas atividades de planejamento, ensino e pesquisa neles desenvolvidos; trabalhar em consonância com as normas e os procedimentos de biossegurança.

- **Vigia**

Exercer a vigilância de edifícios e logradouros públicos municipais, para evitar invasões, roubos e outras anormalidades.

Berizal – MG, 30 de junho de 2016.
Retificado em 19/7/2016

Valdeni Meireles dos Santos
Prefeito Municipal